

NOTA SOBRE CBHPM

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO

Ref.: inclusão da Consulta Ocupacional na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM)

É com grande satisfação que a **Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT)**, comunica que após um longo processo foi aprovada a solicitação de inclusão da Consulta Ocupacional na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), conquistando assim um resultado positivo e que será o início de um grande avanço para a categoria, pois estão sendo estudadas outras incorporações. Ressaltamos que a Medicina do Trabalho nunca fez parte da tabela de procedimentos médicos da CBHPM.

A divulgação foi anunciada na reunião que aconteceu no dia 07/12/2020 entre a **Associação Médica Brasileira (AMB)** e a **Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT)**, presidida pelos Drs. Carlos Alberto Lobo Jasmin e Dra. Miyuki Goto (AMB) e com a participação da diretora de Ética e Defesa Profissional da ANAMT, Dra. Walneia Cristina de Almeida Moreira e do diretor de Título de Especialista da ANAMT, Dr. Vinício Cavalcanti Moreira.

A Diretoria de Ética e Defesa Profissional da ANAMT realizou a sustentação oral para a incorporação da consulta ocupacional na CBHPM, abrindo a oportunidade de formalizar rol de procedimentos de médico do trabalho a ser reconhecido e incluído pela saúde suplementar.

A consulta terá o porte 2B e as seguintes observações constarão na Tabela:


1. Consulta Ocupacional (excluídos os exames ocupacionais previstos na NR7), englobando os procedimentos:
 - Avaliação Médica do Trabalhador;
 - Avaliação de Acidente de Trabalho;
 - Avaliação de Nexo Causal entre Doença e Trabalho;
 - Avaliação de Absenteísmo;
 - Avaliação de Doenças/Lesões e sua compatibilidade com a função laborativa;
 - Pareceres Técnicos Ocupacionais.

Destacamos que, assim como ocorre com as demais especialidades presentes na CBHPM, a autonomia e a liberdade do médico especialista em contratualizar seus serviços permanecem inalteradas.

São Paulo, 9 de dezembro de 2020.



Dra. Rosylane N. das Mercês Rocha
Presidente ANAMT



Dra. Walneia C. de Almeida Moreira
Dir. Ética e Defesa Profissional ANAMT